



DECRETO Nº 679/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

REVOGA O DECRETO 663 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 E RESTAURA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 555 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 555, de 11 de janeiro de 2023, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de uma *Areninha*, em convênio com o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 663, de 21 de fevereiro de 2025, alterou a destinação do imóvel para a construção de um Centro de Educação Infantil (CEI), modificando o objeto inicial da desapropriação;

CONSIDERANDO que a destinação original se encontra alinhada com políticas públicas esportivas e de lazer em parceria com o Estado, cujo convênio encontra-se vigente;

CONSIDERANDO o interesse público na retomada da finalidade originalmente prevista para o imóvel, especialmente para promover o esporte, a inclusão social e a convivência comunitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 663, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Ceará na edição 3658 de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam restaurados integralmente os efeitos do Decreto nº 555, de 11 de janeiro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel destinado à construção de uma *Areninha*, em convênio com o Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21
DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal